

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 263/2008

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 032/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso V e VI do Art. 6º do Decreto Municipal 063/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 032/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis como segue: 400.000 litros de óleo diesel e 50.000 litros de gasolina comum para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A os itens: 01, 02.

Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório, em virtude de decisão ao recurso administrativo proferida em 27 de março de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

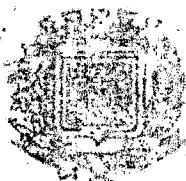
PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

UNUARAMA
Cidade do Futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 283/2008

Homologação e adjudicação do julgamento proposto pelo Preposto e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão 082/2008 PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso V e VI do Art. 6º do Decreto Municipal 082/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proposto pelo Preposto e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 082/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis como segue: 400.000 litros de óleo diesel e 50.000 litros de gasolina comum para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. os itens: 01, 02.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório, em virtude de não ter sido recurso administrativo protocolado em 27 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE	02 / Abril / 2008
DE N.º	02460
UNUARAMA	02/11-04-12008
LIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORREIA
Secretaria de Administração e Fazenda